unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 008/2020-PPGSCF

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA EM 2.º LUGAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DUAS BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/DS PARA O DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES n.º 076 de 14 de abril de 2010, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando Edital n.º 003/2020-PPGSCF de 21 de fevereiro de 2020, que abriu inscrição para alunos regulares do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras para concorrer a 1 (uma) Bolsa de Estudos CAPES/DS.

Considerando o Edital n.º 007/2020-PPGSCF de 06 de março de 2020, que retificou o Edital n.º 003/2020-PPGSCf de 21 de fevereiro de 2020.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Convocação da candidata em 2.º lugar do processo de seleção de duas bolsas de estudos CAPES/DS para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, conforme segue:

Candidato	Pontuação	Classificação
1. Tatiane Lima de Paiva	60,9	2º lugar

Art. 2º - Fica convocada a candidata do Doutorado classificada em 2º lugar a comparecer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura no dia **09 de março de 2020, das 08:30 as 12:00** para providências descritas abaixo:

1) Assinar formulário de cadastramento bolsista;
2) Assinar Termo de Compromisso e reconhecer firma da assinatura em Cartório;
3) Apresentar cópia do cartão bancário:
   - Deve ser do Banco do Brasil;
   - Deve ser conta corrente (não pode ser poupança);
   - No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
   - Deve permitir depósito acima de R$ 2.000,00 (o valor da bolsa é de R$ 2.200,00).

Art. 3º - O não comparecimento no dia, horário e local determinado resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Art. 4º - Conforme consta no Edital n.º 003/2020-PPGSCF, em seu Art. 6º. "os candidatos que forem classificados serão convocados, considerando-se a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação".

Art. 5º - A concessão da bolsa ao discente classificado está condicionada a disponibilidade de cota do Programa.

Art. 6º - Esta seleção tem validade apenas para as bolsas disponíveis neste Edital.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2020.

Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei
Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado e Doutorado
Portaria n.º 1829/2019-GRE de 09/04/2019